



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 484 - GDG

SEI/TRE-AL - 0469893 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 484/2018 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0004432-31.2018.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Designar o Chefe da Seção de Almojarifado, bem como o servidor Moacir de Barros Pedrosa Júnior para atuarem, respectivamente, como gestor e fiscal das Atas de Registros de Preços nº 17-A e 17-B/2017, firmadas com as empresas S &K Informática Ltda. CNPJ nº 03.655.629/0001-68 e Brasumix EIRELI, CNPJ nº 28.314.084/0001-57, para fins de aquisição de baterias, funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, o(s) seu(s) substituto(s), nos termos da legislação de regência.

Art. 2º. O gestor e fiscal ora designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 27 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Presidente, em 27/11/2018, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tre->

al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 0469893 e o código CRC 06AACBC9.